

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer Jurídico nº 390/SGAC/PGE/2025 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo PM-PRO-2025/01896 e **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da empresa **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT**, inscrita no **CNPJ Nº 33.004.540/0001-00** para contratação de instituição especializada, para a realização de processo seletivo para atender a demanda da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (PMMT) na formação de Oficiais Complementares (CAOC), no valor global de **R\$ 107.000,00 (CENTO E SETE MIL REAIS)**, com fulcro no artigo 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente:

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 17 de março de 2025.

HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

**CRSP**